



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Gabinete da Presidência  
Gabinete da Corregedoria

**RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR N. 425, 15 DE MAIO DE 2026**

Altera a [Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024](#), que institui a Comissão de Desempenho Finalístico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atividades da Comissão de Desempenho Finalístico, descritas no art. 3º da [Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024](#);

CONSIDERANDO a oportunidade de priorizar a eficiência administrativa, sem prejudicar o funcionamento do sistema de governança, inclusive quanto à análise das atividades e dos resultados institucionais; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º A [Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 6º A Comissão se reunirá, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por ano, de preferência antes das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), e extraordinariamente, sempre que necessário.*

....." (NR)

Art. 2º Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

**MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS**  
Desembargadora Corregedora